



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei Ordinária nº. 056/15 – JM).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 056/15, de 15 de Setembro de 2015, do Poder Legislativo, que **“Institui a semana Municipal de enfrentamento à situação de rua e desagregação familiar de crianças e adolescentes”**.

Relator: Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Institui a semana Municipal de enfrentamento à situação de rua e desagregação familiar de crianças e adolescentes.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 08 de Outubro de 2015.

Presidente:

Handwritten signature of the President.

Vice-Presidente:

Handwritten signature of the Vice-President.

Relator:

Handwritten signature of the Relator.